



PROCESSO N° 188/12

PROTOCOLO N.º 10.283.908-0

PARECER CEE/CEMEP N.º 19/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 64/12-SUED/SEED de 19/01/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 26/02/10, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, localizado na Avenida Arthur Thomas, 1181, Bairro Jardim Jamaica, do município de Londrina, é mantido pelo Governo Estadual de Educação. Obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEMEP nº 18/12, de 11/09/12.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 24)

Curso: Técnico em Eletrotécnica  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Carga horária: 3.333 horas mais 133 horas de Estágio  
Profissional Supervisionado  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período  
matutino  
Regime de matrícula: anual  
Número de vagas: 40 vagas por turma



PROCESSO N° 188/12

Período de integralização do curso: mínimo de quatro anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.3 Justificativa ( fls. 22)

Considerando o crescimento dos setores industrial e construção civil e a necessidade de profissionais preparados e atualizados para atender a demanda de instalação e manutenção de redes elétricas e equipamentos, justifica-se a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica por esta instituição de ensino.

1.4 Os objetivos estão descritos às fls. 23.

1.5 Perfil Profissional (fls.24)

O Técnico em Eletrotécnica detém conhecimentos científico-tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

1.6 Articulação com o Setor Produtivo

técnica com: A instituição de ensino mantém termos de cooperação

-CRAF Máquinas e Ferramentas Ltda.

-Star Point Informática

-By Company Informática Ltda.

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.102.



PROCESSO Nº 188/12

### 1.7 Organização Curricular

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, apresenta organização curricular anual e carga horária de 3.333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

#### Matriz Curricular (fls.99)

d. Matriz Curricular:

Matriz Curricular						
Estabelecimento: CEEP PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI						
Município: LONDRINA						
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA						
Forma: INTEGRADO				Ano de implantação: 2010		
TURNO: MATUTINO				Carga horária: 4000 horas/aula – 3333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
MÓDULO: 40				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	SEMESTRES				hora/aula	hora
	1º	2º	3º	4º		
1 ARTE		2			80	67
2 BIOLOGIA	2	2			160	133
3 DESENHO TÉCNICO	2	2			160	133
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
5 ELETRÔNICA			3	3	240	200
6 EQUIPAMENTOS E COMANDOS	2	2	2	2	320	267
7 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
8 FÍSICA	3	3			240	200
9 GEOGRAFIA			2	2	160	133
10 HISTÓRIA	2	2			160	133
11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			2	3	200	167
12 LEM. INGLÊS				2	80	67
13 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2		240	200
14 MATEMÁTICA	4	2	2		320	267
15 MÁQUINAS ELÉTRICAS			2	3	200	167
16 PROJETOS ELÉTRICOS			2	2	160	133
17 QUÍMICA			2	2	160	133
18 SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	2	2			160	133
19 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	160	133



PROCESSO N° 188/12

1.8 Certificação (fls. 147)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Eletrotécnica de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Eletrotécnica.

1.9 Critérios de Avaliação

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero).

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 103.

1.10 Corpo Docente (fls.109)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Walter Teruo Sumigawa	-Tecnólogo em Eletrotécnica	-Coordenação do Curso -Equipamentos e Comandos -Desenho Técnico
-Glauber Andrade	-Bacharel em Engenharia Elétrica/Modalidades Telecomunicações e Eletrônica -Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional -Especialização em Física para o Novo Ensino Médio	-Coordenação de Estágio -Eletrônica -Projetos Elétricos
-Heloisa Maria Benatti Proietti	-Educação Artística	-Arte
-Maria Luiza Barbosa do Amaral	-Bacharel em Ciências Sociais	-Biologia
-Humberto Azevedo de Oliveira	-Educação Física	-Educação Física
-Poliana de Oliveira Fabrin	-Filosofia	-Filosofia
-Luiz Fernando da Silva	-Física	-Física
-Elsa Aparecida de Novais	-Geografia	-Geografia
-Eloir Martins Valença	-História	-História
-Eduardo Mourinho Giusti	-Bacharel em Engenharia Elétrica	-Instalações Elétricas
-Camila Christiane Clivati	-Letras/Inglês/Português e Respectivas Literaturas	-Inglês -Língua Portuguesa e Literatura
-José Carlos de Oliveira	-Matemática	-Matemática
-Marcelo Lourenço	-Tecnólogo em Eletrotécnica	-Máquina Elétricas



PROCESSO N° 188/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Anselma Regina Levorato	-Química	-Química
-Felipe Raphael Salgado	-Engenharia Mecânica com ênfase em Termofluidodinâmica -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Segurança e Controle Ambiental
-Vani do Espírito Santo	-Licenciatura em Ciências Sociais	-Sociologia

O Plano de Estágio está anexado às fls. 93 e as práticas profissionais estão descritas às fls. 98.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 148 a 160.

#### 1.11 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 212/10, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Edna Maria Gomes Corrêa, licenciada em Pedagogia; Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas; Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física e como perito Hélio Kiuji Kayamori, bacharel em Engenharia Elétrica, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 256 a 271).

A direção da instituição de ensino solicitou à mantenedora providências em relação às exigências do Corpo de Bombeiros pelo protocolado n° 10. 922. 851 – 6 (fls. 307).

#### 1.12 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 25/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

### 2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

O perito em seu laudo técnico relata que a biblioteca está com o acervo atualizado, os laboratórios de Informática, Eletrônica, Automação e sala de Desenho Técnico estão bem equipados. Ressalta a parceria que a instituição de ensino tem estabelecido com empresas, para que os alunos



## PROCESSO N° 188/12

possam ser atendidos nos períodos de estágio, assim como, atividades extracurriculares, a exemplo, a EXPOCEEP, uma feira organizada pela comunidade escolar, para apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos alunos que, sob a supervisão dos professores, relatam seus projetos e experiências.

A Comissão Verificadora atesta que a instituição de ensino possui recursos pedagógicos e condições físicas, materiais e humanas adequadas para a oferta do curso.

### II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 3.333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora as providências necessárias para sanar a ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 188/12

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE